

Valores de verbas indenizatórias LEI 1794/2013 ref ao mês 04/2015

1 – Carlos Hailton Ribeiro Leite

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

2 – Dalton Benoni Martini

Valor a ser pago: R\$ 4.833,40

3 – Edilson Rocha Ribeiro

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

4 - Fernando de Oliveira Lopes Assunção

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

5 - Fernando Heleodoro Brandão

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

6 – Genivaldo Claudino dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

7 - Jonas Henrique de Lima

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

8 - José Carlos dos Santos

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

9 – Josefina Olivia Tomasi Seger

Afastamento: 01/04/2015 – 01 dia

Valor a ser pago: R\$ 166,60

10 - Julio Cesar Timóteo Dias

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

11 – Mauro Garcia

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

12 - Neiva de Oliveira Pinto

Valor da ser pago: R\$ 5.000,00

13 - Raimundo Hedvaldo Costa

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

14 – Roberto Trevisan de Oliveira

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

15 - Roger Schallenberger

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00

16 - Wollgran Araújo de Lima

Valor a ser pago: R\$ 5.000,00